



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 002/2020

(De 13 de julho de 2020)

(Revoga a Portaria n.º 004/2017, de 01 de Março de 2017).

Armando Carati, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **Portaria**:

Artigo Primeiro- Revoga a Portaria n.º 004/2017, de 01 de Março de 2017, que concedeu **Gratificação de Atividade Especial**, por exercício da **Função de Responsável pelo Almoxarifado**, no valor de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, para a servidora Municipal **Suzana Conceição de Marque**, portadora da Cédula de Identidade RG. N. 29.519.285-9 e do CPF. n.º 271.292.428-25.

Artigo Segundo- A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 13 de julho 2020.

Vereador: **Armando Carati**

Presidente

Registrada em Livro competente e nesta data publicada na Secretaria da Câmara Municipal e enviada uma cópia fiel para publicação em jornal de circulação no Município.

Reinaldo Delatorre

Vereador: Reinaldo Delatorre

Primeiro Secretário